



PORTARIA N. 442 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida **FÉRIAS** para o servidor **AIRTON APARECIDO DIDONE**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **MOTORISTA**, referente ao período aquisitivo de 25/08/2016 a 24/08/2017 a partir de 03/10/2018, conforme protocolo 3809/2018.

Artigo 2º - Fica concedida **FÉRIAS** para o servidor **AMARILDO PEDRO NASCIMENTO**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de **AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 01/04/2017 a partir de 20/09/2018, conforme protocolo 3830/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 18 de setembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento